



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº. 030, de 30 de Dezembro de 2021** - Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.
- **Revogação de Portaria nº 035-2021, de 03 de Dezembro de 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DE
EUNÁPOLIS

NASCEU PRA SER GRANDE

PORTARIA Nº. 030, de 30 de Dezembro de 2021

“Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, SANDRO JOSÉ COSTA LOPES, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.757, de 02/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionada como fiscais de contrato, a fim de responderem pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	MILBER SANTOS DE SOUZA – Gestor de Núcleo de Trânsito – Matrícula 36068, e CARLOS HENRIQUE BAHIA SILVA – Assessor Técnico – Matrícula 37437
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	P.A. nº 230/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E. nº 035/2021
CONTRATO:	CT nº 233/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 meses
OBJETO:	SERVIÇO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA E IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.
CONTRATADA:	SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 29.546.633/0001-81

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 05.11.2021.

Eunápolis, 30 de Dezembro de 2021

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



REVOGAÇÃO DE PORTARIA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Artigo 59, Inciso IV, e de acordo com o Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.241, de 26.02.2021 e devidamente autorizado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 035-2021, de 03 de Dezembro de 2021

Eunápolis(BA), 30 de Dezembro de 2021


LUIZ EDUARDO FERREIRA CARRILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura